



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

A presente licitação tem por objeto o registro de preço objetivando a compra de dietas e leites especiais, para uso de pacientes que fazem uso de sonda enteral e alimentam-se unicamente de tais dietas e crianças portadoras de doenças que fazem necessário o uso de leites especiais.

2- JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a compra de dietas e leites especiais, para que possamos atender os pacientes que dependem de tais produtos, mas não estão disponíveis nos Programas de Distribuição Gratuita oferecidos pelo governo Federal e Estadual.

3- PRODUTOS – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Item	Quant.	Unid.	Descrição Produto
1	800	Lata	Formula alimentar infantil elementar e hipoalergenica a base de aminoácidos 100% livres, 100% origem vegetal adequada a alimentação de crianças desde o nascimento. Lata 400 gramas.
2	2.500	Lata	Formula infantil anti-regurgitação para lactentes, com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico, enriquecida com vitaminas e minerais, ferro e outros oligo elementos. Lata 400 gramas.
3	800	Kit	Fórmula Infantil para lactentes nos primeiros 6 meses de vida, composta com proteínas modificadas na relação predominante de soro de leite/caseína, com adequada relação W6:W3 e presença de lopufas(DHA E ARA), enriquecida com vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Com prebióticos. 02 Latas de 400 gramas ou 01 Lata de 800 gramas.
4	800	Kit	Fórmula Infantil para lactentes a partir do 6 mês de vida, composta com proteínas modificadas na relação predominante de soro de leite/caseína, com adequada relação W6:W3 e presença de lopufas (DHA E ARA), enriquecida com vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Com prebióticos. 2 Latas de 400 gramas ou 1 Lata de 800 gramas.
5	1.500	Frasco	Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral destinado a pacientes imunodeprimidos, aspecto físico líquido, enriquecido com arginina, ácidos graxos ômega 3 e nucleotídeos, isento de sacarose, lactose e glúten, com volume variando de 200ml. Embalagem tetrapak, sabores diversos. Frasco 200 ml
6	2.500	Kit	Formula infantil a base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose, enriquecida com ferro, L-Metionina e L-Carnitina, que forneça os teores recomendados dos ácidos linolênico e alfa-linolenico, com carboridratos de fácil digestão e baixa osmolalidade e que atenda RDA para vitaminas, minerais. Indicada para lactentes desde o nascimento até 12 meses com intolerância a lactose. Composição Kit: 1 lata 800 gramas ou 2 latas 400 gramas
7	400	Frasco	Suplemento alimentar líquido, 3.2kcal/ml, 20g/unid. de proteína sendo no mínimo 80% colágeno hidrolisado, caseinato e proteína soro do leite, fonte de Carboidrato, Xarope de glicose, sacarose e maltodextrina. 45% de lipídios sendo óleo de canola. Acrescido de Vitamina D. Frasco de 125ml.
8	18.000	Litro	Fórmula nutricionalmente completa, a base de soja com seus nutrientes em percentuais normais e baixa osmolalidade. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica: 1.2 kcal / ml. Apresentação líquida Sistema Aberto.

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Silva Jardim, 204 – Centro | CEP 14.680-00 | Telefone (16) 3690-2966

e-mail: sesau@jardinopolis.sp.gov.br



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

9	12.000	Lata	Alimento nutricionalmente completo normocalórico, normoprotéico 1.0 Kcal/ml a base de caseinato , isenta de lactose e glúten. Lata 400 grs.
10	3.000	Kit	Dieta normocalórica, normoproteica isotônica com 55% a 80% de proteína isolada da soja e 15% a 30% de proteína de soro do leite, com fibras solúveis e insolúveis. 02 Latas de 400 gramas ou 01 Lata de 800 gramas.
11	8.000	Kit	Dieta normocalórica, normoproteica isotônica com 55% a 80% de proteína isolada da soja e 15% a 30% de proteína de soro do leite, 02 Latas de 400 gramas ou 01 Lata de 800 gramas.
12	2.000	Lata	Espessante para alimentos, aplicação em pacientes com dificuldade de deglutição, a base de goma xantana; lata com no mínimo de 125 g. não alterar sabor, coloração e cheiro em preparações quentes e frias.
13	8.000	Lata	Nutrição completa e balanceada especialmente desenvolvida para atender às necessidades de crianças de 01 a 10 anos. Contribui para recuperação nutricional de crianças debilitadas, isento de lactose. Lata de 400 gramas.
14	20.000	Litro	Fórmula enteral nutricionalmente completa, hipercalórica, normoproteica, 100% maltodextrina, com fibras, isento de lactose e glúten. Apresentação Sistema Aberto.
15	100	Lata	Módulo de fibras para dieta enteral ou oral, composto 100% de fibras solúveis, a base de goma guar parcialmente hidrolisada e Inulina, indicado para melhoria do trânsito intestinal. Lata de no mínimo 260 gramas.
16	700	Lata	Formula infantil, completa para uso oral ou enteral, para criança de 0 a 10 anos, à base de peptídeos, 100% proteína do soro hidrolisada. Isento de lactose e glúten. Osmolaridade 360 mos/lit Lata 400 gramas,
17	1.500	Frasco	Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral destinado a pacientes com lesão por pressão, aspecto físico liquido, hiperproteico, alto teor de micronutrientes relacionados a cicatrização (zinco, selênio, vit. a e c) enriquecido com arginina, com volume 200 ml, isento de sacarose.
18	9.000	Lata	Suplemento oral e enteral em pó sem sabor, formulado com nutrientes essenciais para idosos. Hiperproteico, com maior aporte de vitamina D e cálcio, prebióticos, com no mínimo 26 vitaminas e minerais, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação, validade e número de lote, sendo indispensável registro no ministério da saúde. Embalagem deverá conter no mínimo 370 gramas.
19	300	Litro	Fórmula enteral líquida, sistema aberto, normocalórica, hiperproteica com fibras. Não contém gluten, 1,2 kl/litro.
20	200	Litro	Alimento para nutrição enteral e ou oral, normocalorica, normoproteica para situações de alterações glicêmicas.
21	200	Lata	Módulo de proteína alimentar a base de Whey Protein isolado sem sabor, Apresentação em lata de no mínimo 260gr
22	400	Lata	Suplemento alimentar com vitaminas e sais minerais. Apresentação da lata mínimo 370 gramas
23	25..000	Lata	Leite em pó, com formula infantil com ferro para lactentes de 0 a 6 meses. Lata 400 gramas
24	20.000	Lata	Leite em pó, com formula infantil com ferro para lactentes a partir de 6 meses. Lata 400 gramas
25	400	Lata	Fórmula infantil modificada para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, destinada as necessidades dietoterápicas específicas, nutricionalmente completa, em pó, com densidade calórica 1,0 Kcal/ml, com prebióticos, DHA e ARA. Isenta de sacarose e glúten. Lata 400 gramas.
26	300	Lata	Nutren 1-0. Lata 400 gramas (ação judicial)
27	150	Lata	Nutren Active Baunilha. Lata 400 gramas (ação judicial)

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Silva Jardim, 204 – Centro | CEP 14.680-00 | Telefone (16) 3690-2966

e-mail: sesau@jardinopolis.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

Terra da Manga

28	800	Lata	Neocate. Lata 400 gramas (ação judicial)
29	600	Lata	Nan Supreme 2 e 3 lata 800 gramas (Ação Judicial)
30	450	Latas	Nutren Senior – Lata 370 gramas (Ação Juducial)

4 – CONDIÇÕES:

Validade: Os produtos devem ser entregues com a validade de no mínimo 12 meses

Prazo de entrega: em até 10 (dez) dias corridos.

Prazo de pagamento: em até 30 (trinta) dias corridos após data da entrega.

Local de entrega: Secretaria da Saúde – Rua Silva Jardim, 204.
Farmácia do Componente Especializado – Rua São Sebastião, 106.

Apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, em cópia autenticada (a e b):

- a) Licença Sanitária ou documento similar expedido pela Vigilância Sanitária do município de origem atualizada na fase de habilitação da sessão pública;

4.1 - Todos os participantes deverão apresentar folder, catálogos com descritivos dos produtos no dia da licitação.

4.2 – O ganhador deverá fornecer assessoria técnica por um profissional competente, sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.3 – Realizar capacitações tanto para pacientes como para a Secretaria Municipal de Saúde, quando solicitado.

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os créditos pelos quais correrão as despesas são oriundos de recursos específicos Próprios, Estaduais e Federais.

Jardinópolis, 21 de Novembro de 2023.

Daniele Capelossi Avino.
Coordenadora do Serviço de Atenção Domiciliar

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Silva Jardim, 204 – Centro | CEP 14.680-00 | Telefone (16) 3690-2966
e-mail: sesau@jardinopolis.sp.gov.br